ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA CONDE
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail:legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 577/2025.

AUTOR**: RAIMUNDO FERREIRA CONDE**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO SR DEPUTADO ESTADUAL **– CRISTIANO DA SILVA DANGELO, SOLICITANDO:** PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO DO ESTADO O FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS E CORPO COREOGRÁFICO DO MUNICIPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O Festival de Bandas, Fanfarras e Corpo Coreográfico do Município de Manacapuru constitui-se em um dos mais importantes eventos culturais e educacionais da região, reunindo jovens, crianças e adolescentes de diversas escolas públicas. O festival promove não apenas a prática musical e artística, mas também a disciplina, o espírito de equipe, a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade estudantil.

A inclusão deste evento no calendário oficial do Estado representa o reconhecimento da relevância social e cultural que o festival exerce na formação dos nossos jovens, estimulando a educação musical, a integração comunitária e o desenvolvimento de talentos. Além disso, movimenta a economia local, fortalece o turismo cultural e contribui para a divulgação do município em todo o Amazonas.

Ao institucionalizar o Festival de Bandas e Fanfarras no calendário estadual, asseguramos maior visibilidade e apoio à sua continuidade, incentivando a participação das escolas, famílias e da comunidade em geral, consolidando-o como patrimônio cultural e educativo do nosso Estado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18, setembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA CONDE
VEREADOR
REPUBLICANOS